



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ N°029/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

**JAGUARÁ MACHADO FEU**, vereador nesta egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, solicitando:

1. A construção de uma **capela mortuária** no **Bairro São José**, no município de Linhares/ES, uma vez que o bairro ainda não conta com essa infraestrutura essencial.

#### Justificativa:

O **Bairro São José**, localizado em Linhares, é uma comunidade significativa e em crescimento. No entanto, uma importante necessidade para os moradores ainda não foi atendida: a construção de uma **capela mortuária**. A falta dessa infraestrutura tem gerado dificuldades e desconforto para as famílias enlutadas.

A capela mortuária é um espaço essencial para prestar a última homenagem aos entes queridos, com dignidade e respeito, além de proporcionar um local adequado para a realização dos rituais fúnebres.

A construção de uma **capela mortuária** no **Bairro São José** é uma demanda que visa não só atender uma necessidade imediata da comunidade, mas também proporcionar mais conforto e dignidade para as famílias em momentos de luto, além de facilitar o acesso a essa importante infraestrutura.

**Diante do exposto**, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a viabilização da construção da capela mortuária, garantindo que o Bairro São José tenha acesso a essa infraestrutura fundamental.

Certos de sua atenção e compreensão, aguardamos uma resposta positiva e ficamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Aproveito o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Linhares/ES, 11 de fevereiro de 2025.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021, Centro | CEP 29900-220 - Linhares/ES  
CNPJ 01.975.290/0001-51 • Tel.: 27 3372-6500 • [www.camaralinhares.es.gov.br](http://www.camaralinhares.es.gov.br)



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

---

**JAGUARÁ MACHADO FEU**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021, Centro | CEP 29900-220 - Linhares/ES  
CNPJ 01.975.290/0001-51 • Tel.: 27 3372-6500 • [www.camaralinhaires.es.gov.br](http://www.camaralinhaires.es.gov.br)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003000350034003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 11/02/2025 15:30

Checksum: **BEA818D7FA0F98ABE57A6C0BFAE1D8356CFFF92424BBF7310D9F4A4691CEB411**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.